



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social Segunda-feira, 9 de outubro de 2023 - Ano13 - Edição 1512-B



Atos, Editais e Avisos

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 08/10/2023

NUTRICIONISTA MUNICIPAL

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	D	B	C	D	D	C	B	A	D	C	B	C	A	A	A	C	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	A	C	A	D	C	A	C	D	C	A	D	C	B	D	B	A

Sumaré, 9 de outubro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Prefeito do Município de Sumaré/SP



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 916, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011, alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011 e a Lei Municipal nº 6790/2022;

Considerando o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011, e suas alterações posteriores, e o Decreto Municipal nº 11.343, de 12 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, SIDNEY PAIVA MACHADO CARDOSO, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.612.5552-3, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 09 de outubro de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de outubro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de outubro de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

CAMPANHA

Solidária do Bem

ARRECAÇÃO DE ALIMENTOS, ROUPAS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÓVEIS, COLCHÕES, COBERTORES, KITS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL

- Segunda a sexta, das 9 às 16 horas
- **Fundo Social de Solidariedade**
Rua Dom Barreto, nº 1.377 - Centro
- Caso não seja possível levar a doação, entre em contato pelo telefone **3883-5282** que o **Fundo Social** realiza a retirada



Juntos somos mais fortes!

Esta é a orquídea *Cyrtopodium Flavum*, a Orquídea Sumaré! A planta é originária da região do Quilombo e suas flores têm cor amarela, com algumas pintas marrons avermelhadas. Floresce normalmente no início da primavera, por cerca de 30 dias. Em 1945, por meio de plebiscito, Sumaré foi escolhido para denominar a cidade, até então conhecida como Distrito de Rebouças.



Orquídea Sumaré



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1.303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Odaír Benedito Dias Silveira

Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa

Designer: Anderson Silva

Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br